

INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.BAIANO/C.GUANAMBI

Estudo Técnico Preliminar 17/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23330.251787.2026-87

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de insumos destinados às Unidades Educativas de Campo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Guanambi.

A necessidade decorre da demanda de abastecimento regular dos setores durante o segundo semestre de 2026, de modo a assegurar a continuidade das atividades acadêmicas e práticas desenvolvidas com os estudantes, bem como a manutenção dos rebanhos e da infraestrutura utilizada nas ações de produção animal.

A aquisição dos materiais é necessária para assegurar condições adequadas de manejo dos animais e o pleno funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculadas às Unidades Educativas de Campo.

Os materiais pretendidos abrangem insumos destinados à alimentação e suplementação animal, manejo dos rebanhos, conservação e acondicionamento de materiais, limpeza de equipamentos, manutenção de equipamentos e demais atividades necessárias ao funcionamento das Unidades Educativas de Campo.

A ausência desses insumos poderá comprometer a continuidade das atividades práticas, acadêmicas e produtivas desenvolvidas no setor, especialmente aquelas relacionadas à alimentação, manejo e manutenção dos animais, bem como à utilização da infraestrutura de produção animal.

Dessa forma, a contratação busca solucionar a necessidade de abastecimento dos setores das Unidades Educativas de Campo, garantindo condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação das Unidades Educativas de Campo	Alex Aguiar Ledo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais deverão atender às especificações técnicas estabelecidas para cada item e ser adequados às finalidades para as quais serão utilizados.

Deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

- fornecimento dos materiais nas quantidades contratadas;
- atendimento integral às especificações técnicas constantes do Termo de Referência;
- fornecimento de produtos novos, em condições adequadas de utilização e dentro do prazo de validade, quando aplicável;
- acondicionamento adequado dos produtos, de forma a preservar sua integridade durante o transporte e armazenamento;
- observância das normas técnicas, sanitárias, ambientais e regulamentares aplicáveis a cada produto;
- atendimento às exigências específicas aplicáveis aos produtos destinados à alimentação e manejo animal;
- atendimento às exigências legais e regulamentares aplicáveis aos produtos de uso veterinário;

h) entrega dos produtos no local indicado pela Administração;

i) substituição, sem ônus adicional para a Administração, de materiais que apresentem defeitos, avarias, desconformidades ou que não atendam às especificações contratadas;

j) cumprimento dos prazos e condições de entrega estabelecidos no Termo de Referência.

Considerando a natureza dos objetos, os materiais podem ser caracterizados, em princípio, como bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, devendo essa caracterização ser confirmada na elaboração do Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas, em princípio, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição dos materiais por contratação de fornecedores especializados.

Consiste na realização de procedimento de contratação para aquisição dos insumos necessários às Unidades Educativas de Campo.

Alternativa 2 – Utilização de eventual Ata de Registro de Preços existente.

Consiste na verificação da existência de atas vigentes que contenham os materiais demandados, desde que os itens apresentem especificações compatíveis, quantitativos disponíveis e condições vantajosas para a Administração.

Alternativa 3 – Contratações individualizadas ou aquisições pontuais.

Consiste na realização de contratações separadas para aquisição dos diferentes grupos de materiais, quando juridicamente cabível e economicamente vantajoso.

Após a análise preliminar da necessidade, a solução de aquisição dos materiais por procedimento de contratação próprio mostra-se adequada, uma vez que permite à Administração especificar os produtos necessários, estabelecer os quantitativos demandados e selecionar fornecedores de acordo com critérios objetivos.

A confirmação da solução deverá considerar a existência de atas vigentes, contratações similares, disponibilidade de fornecedores e os resultados da pesquisa de preços.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de insumos necessários ao funcionamento das Unidades Educativas de Campo do Campus Guanambi.

A aquisição contempla materiais destinados principalmente:

- à alimentação e suplementação dos animais;
- ao manejo e manutenção dos rebanhos;
- à conservação e acondicionamento de insumos;
- à limpeza de equipamentos;
- à manutenção de equipamentos e sistemas hidráulicos;
- às atividades de produção animal;
- ao suporte das atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão.

A solução deverá proporcionar o abastecimento dos setores durante o segundo semestre de 2026, evitando a interrupção das atividades decorrente da insuficiência de materiais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram extraídas do Documento de Formalização da Demanda nº 68/2026.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Suplemento alimentar animal	Saco	50
2	Silagem tipo planta inteira, planta milho, embalagem em filme plástico	Embalagem	2.000
3	Lona plástica dupla face, face branca e preta, comprimento 50 e largura 10	Unidade	2

4	Drogas e produtos biológicos de uso veterinário	Unidade	10
5	Detergente para lavagem de analisadores bioquímicos automatizados	Litro	10
6	Núcleo de ração para engorda e crescimento – núcleo de corte	Saco	10
7	Núcleo de ração para engorda e crescimento – núcleo de corte	Saco	5
8	Sal mineral para equinos, com 90 g de fósforo	Quilograma	100
9	Óleo lubrificante hidráulico mineral para uso industrial/mecânico	Unidade	5
10	Fita adesiva PVC ultra transparente	Unidade	10

Os quantitativos e especificações constam do DFD nº 68/2026 e retificado pelo DFD nº 72/2026

Memória de cálculo

Os quantitativos foram estabelecidos pela unidade requisitante com base na necessidade de abastecimento das Unidades Educativas de Campo durante o segundo semestre de 2026.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 62.837,00

Os valores preliminares constantes do DFD são:

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
2	2.000	R\$ 23,00	R\$ 46.000,00
3	2	R\$ 221,00	R\$ 442,00
4	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
5	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
6	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
7	5	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
8	100	R\$ 97,00	R\$ 9.700,00
9	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
10	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
TOTAL			R\$ 62.837,00

Os valores unitários e totais acima constam do DFD nº 68 e 72/2026

Assim, a estimativa preliminar da contratação é de:

R\$ 71.527,00 (setenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais).

O valor acima possui caráter preliminar e deverá ser confirmado mediante pesquisa de preços realizada conforme a regulamentação aplicável.

Destaca-se que o item 2 – silagem – representa parcela significativa do valor estimado da contratação, razão pela qual recomenda-se especial atenção à pesquisa de preços e à memória de cálculo do quantitativo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a diversidade dos materiais pretendidos, bem como suas diferentes características, finalidades e possíveis fornecedores, entende-se, preliminarmente, que o **parcelamento por item** constitui solução adequada.

Os materiais possuem características distintas e não dependem, em princípio, uns dos outros para sua utilização.

A adjudicação por item tende a favorecer a competitividade do procedimento, permitindo a participação de fornecedores especializados em determinados produtos.

Além disso, a contratação por itens permite que a Administração obtenha cada material daquele fornecedor que apresente a proposta mais vantajosa, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Assim, recomenda-se, em princípio, que os itens sejam licitados separadamente, salvo se o levantamento de mercado demonstrar que o agrupamento de determinados itens é tecnicamente justificável e economicamente mais vantajoso.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas, com base nas informações constantes do DFD nº 68/2026, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da solução.

A contratação pretendida possui autonomia suficiente para atendimento da necessidade identificada.

Eventuais contratações ou atas de registro de preços relacionadas aos mesmos materiais deverão ser verificadas durante a instrução processual, especialmente para evitar duplicidade de contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada às necessidades institucionais relacionadas à manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nas Unidades Educativas de Campo.

A demanda também está relacionada à necessidade de garantir o funcionamento regular das atividades de produção animal e o abastecimento dos setores durante o segundo semestre de 2026.

O DFD nº 68/2026 registra como prioridade da contratação justamente a garantia do abastecimento regular dos setores e a continuidade das atividades acadêmicas e práticas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a realização da contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) garantir o abastecimento regular das Unidades Educativas de Campo durante o segundo semestre de 2026;
- b) assegurar a disponibilidade de insumos necessários ao manejo dos animais;
- c) garantir alimentação e suplementação adequadas dos rebanhos;
- d) assegurar a continuidade das atividades práticas desenvolvidas com os estudantes;
- e) contribuir para a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- f) manter condições adequadas de funcionamento das estruturas utilizadas nas atividades de produção animal;
- g) reduzir o risco de interrupção das atividades institucionais decorrente da falta de insumos;
- h) promover melhor planejamento e regularidade no abastecimento dos setores;
- i) utilizar os recursos públicos de forma eficiente, mediante aquisição dos materiais necessários e em quantitativos compatíveis com a demanda.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- 1. verificar a disponibilidade da demanda no planejamento anual de contratações;
- 2. realizar pesquisa de preços para obtenção do valor estimado;
- 3. verificar a existência de atas de registro de preços vigentes que possam atender à demanda;

4. confirmar os quantitativos mediante memória de cálculo da unidade requisitante;
5. elaborar o Termo de Referência;
6. definir as condições de fornecimento, entrega, recebimento e pagamento;
7. verificar as exigências legais e regulamentares específicas dos produtos de uso veterinário;
8. verificar as condições de transporte, armazenamento e validade dos produtos;
9. definir os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação;
10. verificar a disponibilidade orçamentária;
11. realizar os demais procedimentos necessários à formalização da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados à utilização, armazenamento e descarte de embalagens, resíduos e produtos.

Para mitigação desses impactos deverão ser observadas as seguintes medidas:

- a) utilização dos produtos de acordo com as orientações dos fabricantes;
- b) armazenamento adequado dos materiais;
- c) descarte adequado das embalagens e resíduos;
- d) observância das normas ambientais e sanitárias aplicáveis;
- e) adoção de práticas que minimizem desperdícios;
- f) destinação ambientalmente adequada dos resíduos de produtos veterinários, quando aplicável;
- g) observância das regras de logística reversa quando incidentes sobre determinado produto ou embalagem;
- h) prevenção da contaminação do solo, água ou demais componentes ambientais por produtos químicos ou resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise da necessidade apresentada pela Coordenação das Unidades Educativas de Campo, conclui-se que a aquisição dos insumos é **tecnicamente necessária e, em princípio, viável**, tendo em vista sua relação direta com a continuidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção animal desenvolvidas no Campus Guanambi.

A contratação permitirá garantir o abastecimento dos setores durante o segundo semestre de 2026 e assegurar condições adequadas para o manejo dos animais e utilização da infraestrutura das Unidades Educativas de Campo.

O DFD nº 68/2026 estima preliminarmente a contratação em **R\$ 63.427,00**, valor que deverá ser confirmado mediante pesquisa de preços.

Diante do exposto, **declara-se viável a contratação**, condicionada à conclusão das etapas de planejamento, confirmação dos quantitativos, realização da pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária e adoção das demais providências necessárias à contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DREISER SILVEIRA GOMES

Membro da comissão de contratação

CLETO MENDES DO NASCIMENTO JUNIOR

Membro da comissão de contratação

Documento Digitalizado Público

ETP Corrigido

Assunto: ETP Corrigido
Assinado por: Cleto Junior
Tipo do Documento: Estudo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
▪ **Cleto Mendes do Nascimento Junior, CHEFE - FG1 - GBI-GAB**, em 13/08/2026 09:24:06.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1385299
Código de Autenticação: 08f74dde59



Documento Digitalizado Público

ETP Corrigido

Assunto: ETP Corrigido
Assinado por: Jadson Silva
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jadson Costa Silva, CHEFE - FG2 - GBI-SC**, em 09/09/2026 09:02:03.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1406462

Código de Autenticação: b4e67af7a0

